

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 006/2022, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto).

**EMPRESA:** ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA

**VALOR:** R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

**DATA:** 18 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal